



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 017/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 001

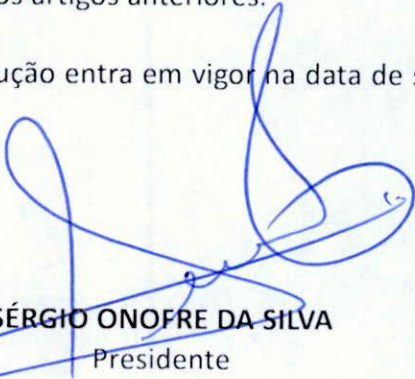
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto na Resolução nº 018/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
<u>DOM-PR / AMP</u>
Em <u>18 / 03 / 22</u>
<u>Ciriana</u>
Funcionária


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente